

Portaria nº 09/2026

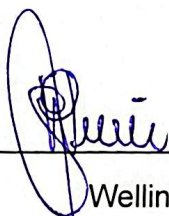
“Designa servidor responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Hilvison Xavier Gonçalves, como responsável pela Lei Geral de Proteção de dados – LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo-MG

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo-MG, 29 de maio de 2026.



Wellington Costa Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG